

Decreto lei nº 117/87 de 10 de dezembro 1987.



"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Aborá do Norte, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Doutor Aldo Soares Agredo o Título Honorífico de cidadão Aboradense pelos relevantes serviços prestado à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aborá do Norte, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Dezembro de 1987.

Germino José de Souza
Presidente

Enivaldo Pereira da Silva
Secretário